



INFORMAÇÃO DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS

Call 50 | Turismo e Indústria – Compra e Arrendamento

Este instrumento financeiro caracteriza-se pela venda e subsequente arrendamento de longo prazo de um imóvel, com salvaguarda do direito de recompra do mesmo.

Tem como objetivo disponibilizar a liquidez que permita o investimento na adaptação, requalificação e modernização dos imóveis afetos à atividade turística ou industrial - ou na reconversão à atividade turística quando se situem em Territórios de Baixa Densidade.

Destinatários

Empresas proprietárias de imóveis afetos à atividade turística ou industrial (operações de sale and leaseback).

Empresas que, não sendo proprietárias de imóveis afetos à atividade turística, se proponham investir na sua requalificação e no seu subsequente arrendamento (operações de sale, invest and lease);

Empresas que, não sendo proprietárias de imóveis não afetos à atividade turística e que se situem em Territórios de Baixa Densidade (ANEXO III da [Resolução de Conselho de Ministros 72/2016](#), de 24 de novembro, se proponham investir na sua reconversão para utilização turística e no seu subsequente arrendamento (operações de sale, invest and lease).

Tipo de operação

Aquisição de imóveis afetos à atividade turística ou industrial;

Operações de sale and leaseback;

Operações de sale, invest and lease.

Montantes de investimento

As operações a realizar traduzem-se na aquisição de imóveis, para subsequente arrendamento, até um montante máximo de € 6.000.000.

O preço de aquisição corresponde, no máximo, a 85% da média simples do valor das avaliações do imóvel.

Candidaturas:

Através de formulário eletrónico disponível em www.turismofundos.pt.

Consulte mais informação [aqui](#).